



**Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de
Corbélia – Paraná CASSEMC**

Av. Minas Gerais, 104 - Centro, Corbélia - PR, 85420-000 CNPJ: 95.594.545/0001-80

OFÍCIO Nº 22/2024

Corbélia, 29 de maio de 2024.

Ao Senhor
PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador
Rua Amor Perfeito 1622 – Centro - Corbélia/PR

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento do Vereador Paulo José Borges Cardoso -Informações de Repasses Financeiros do Município para a Cassemc.

Com intuito de facilitar e agilizar o processo de análise e fiscalização do nobre senhor vereador Paulo José Borges Cardoso, ainda, visando atender o prazo do requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Corbélia, venho por meio deste, apresentar em arquivos anexos as informações requeridas dos exercícios de 2011 à 2024.

Em consonância, para realizar a prestação da informação referente ao período de exercício de 2008 à 2010, solicito um a extensão do prazo em 30 dias para a entrega. Se justifica a necessidade de extensão de prazo, devido a dificuldade da coleta destas informações, que estão exclusivamente em arquivos físicos, pois o atual sistema (IPM) trás apenas a integração dos registros contábeis na sua base de dados dos últimos 8 (oito) anos (2017 até o presente momento), o que tem tornado o processo moroso, ainda considerando as demais atividades administrativas habituais, realizadas em paralelo a coleta destes dados.

Certa da vossa compreensão, expresso meus mais sinceros votos de estima e apreço, e fico a disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente

ARIELLY DA SILVA
Secretária Executiva
Cassemc